LEI Nº 2.552, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

*** REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 2.855/2002***

~~"ALTERA A LEI 1.754 DE 02 DE MAIO DE 1990 QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."~~

~~A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º.** O artigo 1º da lei nº. 1.754, de maio de 1990, passa a ter a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão DELIBERATIVO e de assessoramento superior do Prefeito Municipal em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate à poluição, na área do município de Anápolis".~~

~~**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.~~

~~**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, 16 de DEZEMBRO de 1997.~~

~~**ADEMAR SANTILO**~~
~~Prefeito Municipal~~

~~**DÁRIO A. SARDINHA LISBOA**~~
~~Chefe de Gabinete~~

~~**LUIZ CARLOS DA SILVA**~~
~~Secretário Municipal de Finanças~~

~~**JAIR DO ESPÍRITO SANTO GOMES**~~
~~Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação~~

~~**ROLDÃO IZAEL CASSIMIRO**~~
~~Procurador Geral Do Município~~

~~**NELSON GOMES PEREIRA**~~
~~Secretário Municipal de Administração~~